

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos não à Ordem

Designação	Poupança Jovem CEM																								
Condições de acesso	Pessoas Singulares até aos 25 anos.																								
Modalidade	Depósito a Prazo																								
Prazo	1 Ano. A data de início do depósito corresponde à data da sua constituição, i.e., à data da celebração do contrato de depósito a prazo. A data de vencimento do depósito corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído. A data-valor do reembolso de capital corresponde à data de vencimento.																								
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização antecipada total, sujeita, contudo, a taxa de penalização, calculando-se os juros à taxa contratual e pelo número de dias contados, inclusive, até à data da mobilização antecipada: <table><tr><td>Dias Decorridos</td><td>Taxa de penalização por antecipação:</td></tr><tr><td>0/90</td><td>100,00%</td></tr><tr><td>91/120</td><td>75,00%</td></tr><tr><td>121/150</td><td>60,00%</td></tr><tr><td>151/180</td><td>50,00%</td></tr><tr><td>181/210</td><td>42,50%</td></tr><tr><td>211/240</td><td>37,50%</td></tr><tr><td>241/270</td><td>33,33%</td></tr><tr><td>271/300</td><td>30,00%</td></tr><tr><td>301/350</td><td>25,00%</td></tr></table>					Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:	0/90	100,00%	91/120	75,00%	121/150	60,00%	151/180	50,00%	181/210	42,50%	211/240	37,50%	241/270	33,33%	271/300	30,00%	301/350	25,00%
Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:																								
0/90	100,00%																								
91/120	75,00%																								
121/150	60,00%																								
151/180	50,00%																								
181/210	42,50%																								
211/240	37,50%																								
241/270	33,33%																								
271/300	30,00%																								
301/350	25,00%																								
Renovação	Opcional, passível de alteração até à data de vencimento por indicação escrita do subscritor, sendo aplicadas as condições que vigorarem para o produto na data de renovação, salvo negociação contrária.																								
Moeda	Euro																								
Montante	Montante mínimo de 100,00€ para constituição Sem montantes máximos definidos.																								
Reforços	Montante mínimo por entrega de 12,50€. A taxa de juro aplicável a cada entrega será aquela que estiver em vigor para o contrato de depósito naquela data.																								
Taxa de remuneração	<table><tr><td>Prazo</td><td>Tipo taxa</td><td>TANB</td><td>TANL *</td><td>TAEL *</td></tr><tr><td>1 Ano</td><td>Fixa</td><td>1,000%</td><td>0,804%</td><td>0,806% **</td></tr></table> * Considerando a residência fiscal na Região Autónoma dos Açores ** Considerando capitalizações semestrais.					Prazo	Tipo taxa	TANB	TANL *	TAEL *	1 Ano	Fixa	1,000%	0,804%	0,806% **										
Prazo	Tipo taxa	TANB	TANL *	TAEL *																					
1 Ano	Fixa	1,000%	0,804%	0,806% **																					
Regime de capitalização	Capitalização mensal, trimestral, semestral ou anual, automática ou opcional, conforme definido na data de subscrição e renovação do contrato.																								

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos não à Ordem

Cálculo de juros	Contabilização de juros diária, base de cálculo Atual/360 dias e arredondamento da taxa de juro à milésima. Exemplo: Um depósito de 5.000,00€, aplicado durante 1 ano à TANB de 1,000%, com capitalização semestral, gera um juro de 50,82€ no final do período. Valor líquido de 40,86€.
Pagamento de juros	O pagamento dos juros é efetuado no final do prazo, por crédito na conta à ordem caso não haja capitalização, ou por incorporação no capital caso haja capitalização.
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 19,60% para residentes nos Açores e de 28% para residentes em Portugal continental e na Madeira.
Outras condições	Não Aplicável
Garantia de capital	Garantia para a totalidade do Capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet www.fgd.bportugal.pt .
Instituição depositária	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 20.338.390,06 Sede Social: Rua Direita nº 118 9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 (chamada para rede fixa nacional) E-mail: cemah@cemah.pt Website: www.cemah.pt
Validade das condições	Enquanto o contrato de depósito vigorar.